



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 756/2020

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2020.

ANO IV

**Edvaldo Alves de Queiroz** - Prefeito Municipal

**Jurema Nogueira de Matos** - Vice – Prefeita

**Antonio Alves Bertulucci** - Procurador Geral do Município

**Antônio Sérgio da Silva** – Controlador Interno

**Ana Claudia Marques dos Santos** - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

**Ricardo Faustino da Silva** - Secretário Municipal de Infraestrutura

**Rondiney Ribeiro da Silva** - Secretário Municipal de Saúde

**Rozilda Queiroz Vida** - Secretária Municipal de Administração

**Rodrigo Cordeiro de Matos** - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo. Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

**Sonia Mara Nogueira** - Secretária Municipal de Educação. Secretária Municipal de Esportes

**Sand Demmis Donero** - Secretário Municipal de Cultura

**Valeia Ferreira Benassi** - Secretária Municipal de Finanças

Diário Assinado por:

## SUMÁRIO

### Retificação por Incorreção

Extrato do Contrato Nº..... 062/2019

#### Gabinete do Prefeito

Portaria Nº ..... 126/2020

Portaria Nº ..... 127/2020

Resultado da Licitação – Pregão Presencial Nº..... 023/2020

Extratos das Notas de Empenho Nºs ..... 1784 a 1802/2020

Extratos das Notas de Empenho Nºs ..... 1804 a 1810/2020

Anexos RREO 2º Bimestre 2020

## RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

### RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2019.

**Processo Administrativo nº. 217/2018.**

**Pregão Presencial nº. 006/2019.**

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Água Clara nº 685/2020, página 58, datado dia 04 de fevereiro de 2020, referente à publicação do Extrato do termo aditivo nº 062/2019:

**Onde se lê:** "(...) término em 31/05/2020." (...).

**Leia-se:** "(...) término em 30/04/2020." (...).

Água Clara (MS), 21 de maio de 2020.

## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 126, DE 21 DE MAIO DE 2020.

*Dispõe sobre remoção de servidor público municipal e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde Pública, sobre a lotação de servidor no Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida para exercer a função de Auxiliar de Enfermagem, em virtude da falta de recursos humanos na referida função, que está ocasionando transtorno no atendimento ao público;

CONSIDERANDO a disponibilidade de servidor do quadro permanente da municipalidade com qualificação para atuar na referida função que menciona;

CONSIDERANDO que a remoção *ex-officio* não

causará qualquer prejuízo à servidora, ora removida, e tampouco à administração municipal;

CONSIDERANDO as medidas temporárias adotadas, no âmbito da Administração Pública Municipal, para prevenção do contágio da doença COVID-19,

RESOLVE:

Artigo 1º REMOVER em caráter precário e temporário, a servidora pública municipal ULDA PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Pajem, Nível I - Classe C, para a Secretaria Municipal de Saúde Pública, devendo a mesma prestar serviços de Auxiliar de Enfermagem, junto ao Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, desta cidade.

Artigo 2º Para o cumprimento do estabelecido no Artigo 1º desta Portaria, a referida servidora deverá se apresentar no local designado no dia 22/05/2020.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 127, DE 21 DE MAIO DE 2020.

*Dispõe sobre remoção de servidor público municipal e dá outras providências*

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde Pública, sobre a lotação de servidor no Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida para exercer a função de Auxiliar de Enfermagem, em virtude da falta de recursos humanos na referida função, que está ocasionando transtorno no atendimento ao público;

CONSIDERANDO a disponibilidade de servidor do quadro permanente da municipalidade com qualificação para atuar na referida função que menciona;

CONSIDERANDO que a remoção *ex-officio* não causará qualquer prejuízo à servidora, ora removida, e tampouco à administração municipal;

CONSIDERANDO as medidas temporárias adotadas, no âmbito da Administração Pública Municipal, para prevenção do contágio da doença COVID-19,



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 756/2020

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2020.

ANO IV

## RESOLVE:

Artigo 1º REMOVER em caráter precário e temporário, a servidora pública municipal JULIANA GLAUCIA BORGES, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Atendente Infantil, Nível II - Classe C, para a Secretaria Municipal de Saúde Pública, devendo a mesma prestar serviços de Auxiliar de Enfermagem, junto ao Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, desta cidade.

Artigo 2º Para o cumprimento do estabelecido no Artigo 1º desta Portaria, a referida servidora deverá se apresentar no local designado no dia 22/05/2020.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal

## RESULTADO DA LICITAÇÃO

### Pregão Presencial nº. 023/2020

#### Processo Administrativo nº. 221/2019

O Município de Água Clara/ MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designada pela Portaria Nº 004/2020 de 15 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial Nº. 023/2020, cujo objeto é Contratação de empresa para aquisição de materiais de cama, mesa e banho, destinado ao atendimento dos centros municipais de educação infantil (creches), da Secretaria Municipal de Educação, conforme edital e seus anexos. VENCEDORES ADJUDICADOS NOS MENORES VALORES: Comercial K&D LTDA, CNPJ/MF: 17.182.696/0001-17. Valor: R\$ 5.150,00 (cinco mil e cento e cinquenta reais); Distribuidora A C L DE Eletromestico LTDA EPP, CNPJ/MF: 26.289.337/0001-54. Valor: R\$ 22.598,00 (vinte e dois mil e quinhentos e noventa e oito reais); Mallone Comercio e Serviços LTDA, CNPJ/MF: 00.589.733/0001-03. Valor: R\$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais). VALOR TOTAL DAS EMPRESAS ADJUDICADAS: R\$ 34.788,00 (trinta e quatro mil e setecentos e oitenta e oito reais). Água Clara/MS, 21 de maio de 2020.

MARCOS ANTONIO GARCIA  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS  
Estado de Mato Grosso do Sul

### Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1784 / 2020, emitido em 19/05/2020

Processo: 213/2019 - "Pregão Pres." N.º 7/2020 ATA: 007/2020

Favorecido: 4243 - JOSE AUGUSTO RODRIGUES AMORIM EPP

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS. PROCESSO ADM 213/2019 PREGAO PRESENCIAL 07/2020 ATA 002/2020 NAD 110/2020

Valor: R\$ 426 (QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 407 - 04.012.08.122.0002.2065-339030070000

Fonte de Recurso: 100000 - Recursos Ordinários

AGUA CLARA, 19/05/2020

Mateus da Silva Leite  
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS  
Estado de Mato Grosso do Sul

### Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1785 / 2020, emitido em 19/05/2020

Processo: 216/2019 - "Pregão Pres." N.º 24/2020 ATA:007/2020

Favorecido: 2970 - COMERCIAL K & D LTDA

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. PROCESSO ADM 216/2019 PREGAO PRESENCIAL 24/2020 ATA 007/2020 NAD 998/2020

Valor: R\$ 90 (NOVENTA REAIS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 425 - 04.012.08.243.0002.2070-339030160000

Fonte de Recurso: 129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass

AGUA CLARA, 19/05/2020

Mateus da Silva Leite  
Contador



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 756/2020

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2020.

ANO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS  
Estado de Mato Grosso do Sul

### Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1786 / 2020, emitido em 19/05/2020

Processo: 216/2019 - "Pregão Pres." N.º 24/2020 ATA:007/2020

Favorecido: 4303 - MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. PROCESSO ADM 216/2019 PREGAO PRESENCIAL 24/2020 ATA 007/2020 NAD 1002/2020

Valor: R\$ 652 (SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 425 - 04.012.08.243.0002.2070-339030160000

Fonte de Recurso: 129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass

AGUA CLARA, 19/05/2020

Mateus da Silva Leite  
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS  
Estado de Mato Grosso do Sul

### Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1788 / 2020, emitido em 19/05/2020

Processo: 216/2019 - "Pregão Pres." N.º 24/2020 ATA:007/2020

Favorecido: 4303 - MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. PROCESSO ADM 216/2019 PREGAO PRESENCIAL 24/2020 ATA 007/2020 NAD 1000/2020

Valor: R\$ 652 (SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 290 - 04.012.08.241.0002.2002-339030160000

Fonte de Recurso: 129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass

AGUA CLARA, 19/05/2020

Mateus da Silva Leite  
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS  
Estado de Mato Grosso do Sul

### Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1787 / 2020, emitido em 19/05/2020

Processo: 216/2019 - "Pregão Pres." N.º 24/2020 ATA: 007/2020

Favorecido: 2877 - I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. PROCESSO ADM 216/2019 PREGAO PRESENCIAL 24/2020 ATA 007/2020 NAD 985/2020

Valor: R\$ 27,8 (VINTE E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 290 - 04.012.08.241.0002.2002-339030160000

Fonte de Recurso: 129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass

AGUA CLARA, 19/05/2020

Mateus da Silva Leite  
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS  
Estado de Mato Grosso do Sul

### Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1789 / 2020, emitido em 19/05/2020

Processo: 216/2019 - "Pregão Pres." N.º 24/2020 ATA:007/2020

Favorecido: 2115 - NEVES PAPELARIA LTDA-ME

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. PROCESSO ADM 216/2019 PREGAO PRESENCIAL 24/2020 ATA 007/2020 NAD 990/2020

Valor: R\$ 42,36 (QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 290 - 04.012.08.241.0002.2002-339030160000

Fonte de Recurso: 129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass

AGUA CLARA, 19/05/2020

Mateus da Silva Leite  
Contador



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 756/2020

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2020.

ANO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS  
Estado de Mato Grosso do Sul

## Extrato da Nota de Empenho

**Nota de Empenho Nº:** 1790 / 2020, emitido em 19/05/2020

**Processo:** 216/2019 - "Pregão Pres." N.º 24/2020 ATA:007/2020

**Favorecido:** 2970 - COMERCIAL K & D LTDA

**Objeto:** VALOR EMPENHADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. PROCESSO ADM 216/2019 PREGAO PRESENCIAL 24/2020 ATA 007/2020 NAD 995/2020

**Valor:** R\$ 90 (NOVENTA REAIS)

**Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

**Dotação Orçamentária:** 290 - 04.012.08.241.0002.2002-339030160000

**Fonte de Recurso:** 129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass

AGUA CLARA, 19/05/2020

Mateus da Silva Leite  
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS  
Estado de Mato Grosso do Sul

## Extrato da Nota de Empenho

**Nota de Empenho Nº:** 1792 / 2020, emitido em 19/05/2020

**Processo:** 216/2019 - "Pregão Pres." N.º 24/2020 ATA:007/2020

**Favorecido:** 2877 - I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA

**Objeto:** VALOR EMPENHADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. PROCESSO ADM 216/2019 PREGAO PRESENCIAL 24/2020 ATA 007/2020 NAD 988/2020

**Valor:** R\$ 27,8 (VINTE E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

**Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

**Dotação Orçamentária:** 448 - 04.012.08.244.0002.2072-339030160000

**Fonte de Recurso:** 129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass

AGUA CLARA, 19/05/2020

Mateus da Silva Leite  
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS  
Estado de Mato Grosso do Sul

## Extrato da Nota de Empenho

**Nota de Empenho Nº:** 1791 / 2020, emitido em 19/05/2020

**Processo:** 216/2019 - "Pregão Pres." N.º 24/2020 ATA:007/2020

**Favorecido:** 2475 - NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI

**Objeto:** VALOR EMPENHADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. PROCESSO ADM 216/2019 PREGAO PRESENCIAL 24/2020 ATA 007/2020 NAD 1005/2020

**Valor:** R\$ 127,36 (CENTO E VINTE E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

**Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

**Dotação Orçamentária:** 290 - 04.012.08.241.0002.2002-339030160000

**Fonte de Recurso:** 129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass

AGUA CLARA, 19/05/2020

Mateus da Silva Leite  
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS  
Estado de Mato Grosso do Sul

## Extrato da Nota de Empenho

**Nota de Empenho Nº:** 1793 / 2020, emitido em 19/05/2020

**Processo:** 216/2019 - "Pregão Pres." N.º 24/2020 ATA:007/2020

**Favorecido:** 2115 - NEVES PAPELARIA LTDA-ME

**Objeto:** VALOR EMPENHADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. PROCESSO ADM 216/2019 PREGAO PRESENCIAL 24/2020 ATA 007/2020 NAD 993/2020

**Valor:** R\$ 42,36 (QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

**Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

**Dotação Orçamentária:** 448 - 04.012.08.244.0002.2072-339030160000

**Fonte de Recurso:** 129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass

AGUA CLARA, 19/05/2020

Mateus da Silva Leite  
Contador



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 756/2020

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2020.

ANO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS  
Estado de Mato Grosso do Sul

### Extrato da Nota de Empenho

**Nota de Empenho Nº:** 1794 / 2020, emitido em 19/05/2020

**Processo:** 216/2019 - "Pregão Pres." N.º 24/2020 ATA:007/2020

**Favorecido:** 2970 - COMERCIAL K & D LTDA

**Objeto:** VALOR EMPENHADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. PROCESSO ADM 216/2019 PREGAO PRESENCIAL 24/2020 ATA 007/2020 NAD 997/2020

**Valor:** R\$ 90 (NOVENTA REAIS)

**Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

**Dotação Orçamentária:** 448 - 04.012.08.244.0002.2072-339030160000

**Fonte de Recurso:** 129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass

AGUA CLARA, 19/05/2020

Mateus da Silva Leite  
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS  
Estado de Mato Grosso do Sul

### Extrato da Nota de Empenho

**Nota de Empenho Nº:** 1796 / 2020, emitido em 19/05/2020

**Processo:** 216/2019 - "Pregão Pres." N.º 24/2020 ATA:007/2020

**Favorecido:** 2475 - NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI

**Objeto:** VALOR EMPENHADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. PROCESSO ADM 216/2019 PREGAO PRESENCIAL 24/2020 ATA 007/2020 NAD 1008/2020

**Valor:** R\$ 127,36 (CENTO E VINTE E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

**Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

**Dotação Orçamentária:** 448 - 04.012.08.244.0002.2072-339030160000

**Fonte de Recurso:** 129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass

AGUA CLARA, 19/05/2020

Mateus da Silva Leite  
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS  
Estado de Mato Grosso do Sul

### Extrato da Nota de Empenho

**Nota de Empenho Nº:** 1795 / 2020, emitido em 19/05/2020

**Processo:** 216/2019 - "Pregão Pres." N.º 24/2020 ATA:007/2020

**Favorecido:** 4303 - MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

**Objeto:** VALOR EMPENHADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. PROCESSO ADM 216/2019 PREGAO PRESENCIAL 24/2020 ATA 007/2020 NAD 1003/2020

**Valor:** R\$ 652 (SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)

**Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

**Dotação Orçamentária:** 448 - 04.012.08.244.0002.2072-339030160000

**Fonte de Recurso:** 129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass

AGUA CLARA, 19/05/2020

Mateus da Silva Leite  
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS  
Estado de Mato Grosso do Sul

### Extrato da Nota de Empenho

**Nota de Empenho Nº:** 1797 / 2020, emitido em 19/05/2020

**Processo:** 216/2019 - "Pregão Pres." N.º 24/2020 ATA:007/2020

**Favorecido:** 2115 - NEVES PAPELARIA LTDA-ME

**Objeto:** VALOR EMPENHADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. PROCESSO ADM 216/2019 PREGAO PRESENCIAL 24/2020 ATA 007/2020 NAD 989/2020

**Valor:** R\$ 42,36 (QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

**Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

**Dotação Orçamentária:** 442 - 04.012.08.244.0002.2069-339030160000

**Fonte de Recurso:** 129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass

AGUA CLARA, 19/05/2020

Mateus da Silva Leite  
Contador



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 756/2020

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2020.

ANO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS  
Estado de Mato Grosso do Sul

### Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1798 / 2020, emitido em 19/05/2020

Processo: 216/2019 - "Pregão Pres." N.º 24/2020 ATA:007/2020

Favorecido: 2970 - COMERCIAL K & D LTDA

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA CONTRATACAO DE EMPRESA PARA AQUISICAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. PROCESSO ADM 216/2019 PREGAO PRESENCIAL 24/2020 ATA 007/2020 NAD 994/2020

Valor: R\$ 90 (NOVENTA REAIS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 442 - 04.012.08.244.0002.2069-339030160000

Fonte de Recurso: 129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass

AGUA CLARA, 19/05/2020

Mateus da Silva Leite  
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS  
Estado de Mato Grosso do Sul

### Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1800 / 2020, emitido em 19/05/2020

Processo: 216/2019 - "Pregão Pres." N.º 24/2020 ATA:007/2020

Favorecido: 2475 - NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA CONTRATACAO DE EMPRESA PARA AQUISICAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. PROCESSO ADM 216/2019 PREGAO PRESENCIAL 24/2020 ATA 007/2020 NAD 1004/2020

Valor: R\$ 127,36 (CENTO E VINTE E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 442 - 04.012.08.244.0002.2069-339030160000

Fonte de Recurso: 129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass

AGUA CLARA, 19/05/2020

Mateus da Silva Leite  
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS  
Estado de Mato Grosso do Sul

### Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1799 / 2020, emitido em 19/05/2020

Processo: 216/2019 - "Pregão Pres." N.º 24/2020 ATA:007/2020

Favorecido: 4303 - MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA CONTRATACAO DE EMPRESA PARA AQUISICAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. PROCESSO ADM 216/2019 PREGAO PRESENCIAL 24/2020 ATA 007/2020 NAD 999/2020

Valor: R\$ 652 (SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 442 - 04.012.08.244.0002.2069-339030160000

Fonte de Recurso: 129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass

AGUA CLARA, 19/05/2020

Mateus da Silva Leite  
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS  
Estado de Mato Grosso do Sul

### Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1801 / 2020, emitido em 19/05/2020

Processo: 216/2019 - "Pregão Pres." N.º 24/2020 ATA:007/2020

Favorecido: 2877 - I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA CONTRATACAO DE EMPRESA PARA AQUISICAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. PROCESSO ADM 216/2019 PREGAO PRESENCIAL 24/2020 ATA 007/2020 NAD 984/2020

Valor: R\$ 27,8 (VINTE E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 442 - 04.012.08.244.0002.2069-339030160000

Fonte de Recurso: 129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass

AGUA CLARA, 19/05/2020

Mateus da Silva Leite  
Contador



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 756/2020

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2020.

ANO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS  
Estado de Mato Grosso do Sul

## Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1802 / 2020, emitido em 19/05/2020

Processo: 216/2019 - "Pregão Pres." N.º 24/2020 ATA:007/2020

Favorecido: 2877 - I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. PROCESSO ADM 216/2019 PREGAO PRESENCIAL 24/2020 ATA 007/2020 NAD 986/2020

Valor: R\$ 27,8 (VINTE E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 420 - 04.012.08.243.0002.2068-339030160000

Fonte de Recurso: 129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass

AGUA CLARA, 19/05/2020

Mateus da Silva Leite  
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS  
Estado de Mato Grosso do Sul

## Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1805 / 2020, emitido em 19/05/2020

Processo: 216/2019 - "Pregão Pres." N.º 24/2020 ATA:007/2020

Favorecido: 2970 - COMERCIAL K & D LTDA

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. PROCESSO ADM 216/2019 PREGAO PRESENCIAL 24/2020 ATA 007/2020 NAD 996/2020

Valor: R\$ 90 (NOVENTA REAIS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 420 - 04.012.08.243.0002.2068-339030160000

Fonte de Recurso: 129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass

AGUA CLARA, 19/05/2020

Mateus da Silva Leite  
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS  
Estado de Mato Grosso do Sul

## Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1804 / 2020, emitido em 19/05/2020

Processo: 216/2019 - "Pregão Pres." N.º 24/2020 ATA:007/2020

Favorecido: 2115 - NEVES PAPELARIA LTDA-ME

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. PROCESSO ADM 216/2019 PREGAO PRESENCIAL 24/2020 ATA 007/2020 NAD 991/2020

Valor: R\$ 42,36 (QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 420 - 04.012.08.243.0002.2068-339030160000

Fonte de Recurso: 129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass

AGUA CLARA, 19/05/2020

Mateus da Silva Leite  
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS  
Estado de Mato Grosso do Sul

## Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1806 / 2020, emitido em 19/05/2020

Processo: 216/2019 - "Pregão Pres." N.º 24/2020 ATA:007/2020

Favorecido: 4303 - MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. PROCESSO ADM 216/2019 PREGAO PRESENCIAL 24/2020 ATA 007/2020 NAD 1001/2020

Valor: R\$ 652 (SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 420 - 04.012.08.243.0002.2068-339030160000

Fonte de Recurso: 129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass

AGUA CLARA, 19/05/2020

Mateus da Silva Leite  
Contador



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 756/2020

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2020.

ANO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS  
Estado de Mato Grosso do Sul

## Extrato da Nota de Empenho

**Nota de Empenho Nº:** 1807 / 2020, emitido em 19/05/2020

**Processo:** 216/2019 - "Pregão Pres." N.º 24/2020 ATA:007/2020

**Favorecido:** 2475 - NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI

**Objeto:** VALOR EMPENHADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. PROCESSO ADM 216/2019 PREGAO PRESENCIAL 24/2020 ATA 007/2020 NAD 1009/2020

**Valor:** R\$ 127,36 (CENTO E VINTE E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

**Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

**Dotação Orçamentária:** 420 - 04.012.08.243.0002.2068-339030160000

**Fonte de Recurso:** 129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass

AGUA CLARA, 19/05/2020

Mateus da Silva Leite  
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS  
Estado de Mato Grosso do Sul

## Extrato da Nota de Empenho

**Nota de Empenho Nº:** 1809 / 2020, emitido em 19/05/2020

**Processo:** 216/2019 - "Pregão Pres." N.º 24/2020 ATA:007/2020

**Favorecido:** 2115 - NEVES PAPELARIA LTDA-ME

**Objeto:** VALOR EMPENHADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. PROCESSO ADM 216/2019 PREGAO PRESENCIAL 24/2020 ATA 007/2020 NAD 992/2020

**Valor:** R\$ 42,36 (QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

**Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

**Dotação Orçamentária:** 425 - 04.012.08.243.0002.2070-339030160000

**Fonte de Recurso:** 129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass

AGUA CLARA, 19/05/2020

Mateus da Silva Leite  
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS  
Estado de Mato Grosso do Sul

## Extrato da Nota de Empenho

**Nota de Empenho Nº:** 1808 / 2020, emitido em 19/05/2020

**Processo:** 216/2019 - "Pregão Pres." N.º 24/2020 ATA:007/2020

**Favorecido:** 2877 - I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA

**Objeto:** VALOR EMPENHADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. PROCESSO ADM 216/2019 PREGAO PRESENCIAL 24/2020 ATA 007/2020 NAD 987/2020

**Valor:** R\$ 27,8 (VINTE E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

**Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

**Dotação Orçamentária:** 425 - 04.012.08.243.0002.2070-339030160000

**Fonte de Recurso:** 129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass

AGUA CLARA, 19/05/2020

Mateus da Silva Leite  
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS  
Estado de Mato Grosso do Sul

## Extrato da Nota de Empenho

**Nota de Empenho Nº:** 1810 / 2020, emitido em 19/05/2020

**Processo:** 216/2019 - "Pregão Pres." N.º 24/2020 ATA:007/2020

**Favorecido:** 2475 - NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI

**Objeto:** VALOR EMPENHADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. PROCESSO ADM 216/2019 PREGAO PRESENCIAL 24/2020 ATA 007/2020 NAD 1006/2020

**Valor:** R\$ 127,36 (CENTO E VINTE E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

**Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

**Dotação Orçamentária:** 425 - 04.012.08.243.0002.2070-339030160000

**Fonte de Recurso:** 129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass

AGUA CLARA, 19/05/2020

Mateus da Silva Leite  
Contador



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 756/2020

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2020.

ANO IV

## ANEXOS RREO 2º BIMESTRE 2020

XML nr.: 1

AGUA CLARA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Anexo 1 - Balanço Orçamentário  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Abril - 2º Bimestre/2020

LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do Inciso II e §1º - Anexo 1

21/05/2020

Nr.	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	83.050.000,00	83.050.000,00	13.851.668,13	16,68	27.079.726,63	32,61	55.970.273,37
2	RECEITAS CORRENTES	82.250.000,00	82.250.000,00	13.244.962,94	16,10	26.377.171,72	32,07	55.872.828,28
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	14.878.500,00	14.878.500,00	1.806.826,39	12,14	3.364.846,01	22,62	11.513.653,99
4	Impostos	14.360.000,00	14.360.000,00	1.736.045,88	12,09	3.124.264,45	21,76	11.235.735,55
5	Taxas	518.500,00	518.500,00	70.780,51	13,65	240.581,56	46,40	277.918,44
6	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	CONTRIBUIÇÕES	2.550.000,00	2.550.000,00	344.933,03	13,53	727.251,49	28,52	1.822.748,51
8	Contribuições Sociais	2.050.000,00	2.050.000,00	162.447,03	7,92	356.183,01	17,37	1.693.816,99
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	500.000,00	500.000,00	182.486,00	36,50	371.068,48	74,21	128.931,52
12	RECEITA PATRIMONIAL	2.593.000,00	2.593.000,00	277.642,95	10,71	562.254,82	21,68	2.030.745,18
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.067,59	101,35	- 67,59
14	Valores Mobiliários	2.588.000,00	2.588.000,00	277.642,95	10,73	557.187,23	21,53	2.030.812,77
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA DE SERVIÇOS	7.000,00	7.000,00	149.740,00	2.139,14	149.740,00	2.139,14	- 142.740,00
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.000,00	6.000,00	149.740,00	2.495,67	149.740,00	2.495,67	- 143.740,00
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	62.186.500,00	62.186.500,00	10.663.600,14	17,15	21.568.264,64	34,68	40.618.235,36
29	Transferências da União e de suas Entidades	26.888.000,00	26.888.000,00	3.306.066,14	12,30	7.311.549,34	27,19	19.576.450,66
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	22.008.500,00	22.008.500,00	4.708.706,75	21,39	9.020.775,86	40,99	12.987.724,14
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	13.290.000,00	13.290.000,00	2.648.827,25	19,93	5.235.939,44	39,40	8.054.060,56
34	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	35.000,00	35.000,00	2.220,43	6,34	4.814,76	13,76	30.185,24
38	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.000,00	10.000,00	1.029,68	10,30	1.713,83	17,14	8.286,17
39	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	15.000,00	15.000,00	587,15	3,91	2.497,33	16,65	12.502,67
40	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	603,60	6,04	603,60	6,04	9.396,40
42	RECEITAS DE CAPITAL	800.000,00	800.000,00	606.705,19	75,84	702.554,91	87,82	97.445,09
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 756/2020

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2020.

ANO IV

51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	800.000,00	800.000,00	606.765,19	75,84	702.554,91	87,82	97.445,09
52	Transferências da União e de suas Entidades	700.000,00	700.000,00	606.765,19	86,67	702.554,91	100,36	- 2.554,91
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.150.000,00	3.150.000,00	405.225,41	12,86	1.205.900,24	38,28	1.944.099,76
66	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	86.200.000,00	86.200.000,00	14.256.893,54	16,54	28.285.626,87	32,81	57.914.373,13
67	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	86.200.000,00	86.200.000,00	14.256.893,54	16,54	28.285.626,87	32,81	57.914.373,13
75	DÉFICIT (VI):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	86.200.000,00	86.200.000,00	14.256.893,54	16,54	28.285.626,87	32,81	57.914.373,13
77	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.337.016,47	30.337.016,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	30.337.016,47	30.337.016,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	2.038.330,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
80	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	80.044.000,00	80.059.761,69	16.132.226,15	48.514.791,97	31.544.969,72	14.116.708,66	27.267.157,50	52.792.604,19	25.400.063,88
81	DESPESAS CORRENTES	73.428.000,00	73.067.561,59	14.374.926,09	44.435.086,76	28.632.474,83	12.969.167,27	25.833.771,07	47.233.790,52	24.320.899,89
82	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.099.000,00	39.705.000,00	7.513.450,99	20.314.149,94	19.390.850,06	8.115.337,17	18.285.271,55	21.419.728,45	18.284.545,66
83	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.329.000,00	33.362.561,59	6.861.475,10	24.120.936,82	9.241.624,77	4.853.830,10	7.548.499,52	25.814.062,07	6.036.353,23
85	DESPESAS DE CAPITAL	5.806.000,00	6.182.200,10	1.757.300,06	4.079.705,21	2.102.494,89	1.149.541,39	1.433.385,43	4.748.813,67	1.079.164,99
86	INVESTIMENTOS	5.656.000,00	6.032.200,10	1.757.300,06	3.987.235,21	2.844.964,89	1.134.730,39	1.395.080,77	4.637.119,33	1.040.859,33
87	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	150.000,00	150.000,00	0,00	92.470,00	57.530,00	14.811,00	38.305,66	111.694,34	38.305,66
89	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	810.000,00	810.000,00	0,00	0,00	810.000,00	0,00	0,00	810.000,00	0,00
90	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.281.000,00	2.265.238,31	423.144,95	921.589,57	1.343.648,74	423.144,95	894.531,68	1.370.706,63	877.389,46
91	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	82.325.000,00	82.325.000,00	16.555.371,10	49.436.381,54	32.888.618,46	14.541.853,61	28.161.689,18	54.163.310,82	26.277.453,34
92	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	82.325.000,00	82.325.000,00	16.555.371,10	49.436.381,54	32.888.618,46	14.541.853,61	28.161.689,18	54.163.310,82	26.277.453,34
100	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.937,69	0,00	2.008.173,53
101	TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	82.325.000,00	82.325.000,00	16.555.371,10	49.436.381,54	32.888.618,46	14.541.853,61	28.285.626,87	54.039.373,13	28.285.626,87
102	RESERVA DO RPPS	3.875.000,00	3.875.000,00	0,00	0,00	3.875.000,00	0,00	0,00	3.875.000,00	0,00

Nr.	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Recettas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
103	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.150.000,00	3.150.000,00	405.225,41	12,86	1.205.900,24	38,28	1.944.099,76
104	RECEITAS CORRENTES	3.150.000,00	3.150.000,00	405.225,41	12,86	1.205.900,24	38,28	1.944.099,76
105	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 756/2020

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2020.

ANO IV

106	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	CONTRIBUIÇÕES	2.400.000,00	2.400.000,00	405.225,41	16,88	1.205.900,24	50,25	1.194.099,76
110	Contribuições Sociais	2.400.000,00	2.400.000,00	405.225,41	16,88	1.205.900,24	50,25	1.194.099,76
111	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
140	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Demais Receitas Correntes	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
144	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 756/2020

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2020.

ANO IV

Nr.	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
167	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.281.000,00	2.265.238,31	423.144,95	921.589,57	1.343.648,74	423.144,95	894.531,68	1.370.706,63	877.389,46
168	DESPESAS CORRENTES	2.281.000,00	2.265.238,31	423.144,95	921.589,57	1.343.648,74	423.144,95	894.531,68	1.370.706,63	877.389,46
169	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.281.000,00	2.265.238,31	423.144,95	921.589,57	1.343.648,74	423.144,95	894.531,68	1.370.706,63	877.389,46
170	JURIS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota Explicativa

Nota:  
1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

XML nr.: 2

ÁGUA CLARA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Abril - 2º Bimestre/2020

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

21/05/2020

G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	80.044.000,00	80.059.761,69	16.132.226,15	48.514.791,97	96,13	31.544.969,72	14.118.708,66	27.267.157,50	96,85	52.792.604,19
LEGISLATIVA	3.450.000,00	3.450.000,00	417.884,24	1.044.547,76	2,11	2.405.452,24	422.293,68	879.247,25	3,12	2.570.752,75
Ação Legislativa	3.450.000,00	3.450.000,00	417.884,24	1.044.547,76	2,11	2.405.452,24	422.293,68	879.247,25	3,12	2.570.752,75
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	535.000,00	535.000,00	88.889,40	202.617,80	0,41	332.382,20	90.389,40	190.952,80	0,68	344.047,20
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	535.000,00	535.000,00	88.889,40	202.617,80	0,41	332.382,20	90.389,40	190.952,80	0,68	344.047,20
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	12.939.000,00	12.856.988,89	3.645.095,43	8.466.743,45	17,12	4.390.245,44	2.214.707,05	4.561.483,91	16,20	8.295.504,98
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	12.209.000,00	12.246.940,09	3.472.297,90	7.980.062,63	16,14	4.266.877,48	2.079.176,37	4.229.555,20	15,02	8.017.384,89
Administração Financeira	600.000,00	460.000,00	167.575,93	351.632,02	0,71	108.367,98	122.489,08	259.707,11	0,92	200.292,89
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	130.000,00	150.048,80	221,60	135.048,80	0,27	15.000,00	13.041,60	72.221,90	0,26	77.827,20
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELACIONES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.500.000,00	4.500.000,00	538.158,30	1.704.555,77	3,45	2.795.444,23	652.784,26	1.190.764,39	4,23	3.309.235,61
Administração Geral	3.150.000,00	3.126.500,00	365.876,48	1.207.338,07	2,44	1.919.161,93	427.007,34	942.934,07	3,35	2.183.565,93
Comunicação Social	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Assistência ao Idoso	80.000,00	121.000,00	22.006,57	27.490,43	0,06	93.509,57	16.643,19	19.424,69	0,07	101.575,31
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	270.000,00	267.500,00	44.857,76	80.714,50	0,15	186.785,50	55.119,69	64.042,99	0,23	203.457,01
Assistência Comunitária	950.000,00	935.000,00	105.417,49	389.012,77	0,79	545.987,23	154.014,04	164.362,64	0,58	270.637,36
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.825.000,00	3.825.000,00	42.542,78	3.129.715,39	6,33	695.284,61	650.747,54	1.259.418,02	4,47	2.565.581,98
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	3.825.000,00	3.825.000,00	42.542,78	3.129.715,39	6,33	695.284,61	650.747,54	1.259.418,02	4,47	2.565.581,98
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 756/2020

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2020.

ANO IV

Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SAÚDE</b>	<b>19.420.000,00</b>	<b>19.408.800,00</b>	<b>5.001.323,89</b>	<b>10.888.131,11</b>	<b>22,02</b>	<b>8.520.668,99</b>	<b>3.662.655,87</b>	<b>7.687.560,12</b>	<b>27,30</b>	<b>11.721.239,88</b>
Administração Geral	2.810.000,00	5.132.777,19	1.793.763,53	4.301.081,74	8,70	831.695,45	1.628.209,89	3.528.485,30	12,53	1.604.291,99
Comunicação Social	30.000,00	51.800,00	8.800,00	51.565,56	0,10	234,44	31.656,60	31.656,60	0,11	20.143,40
Atenção Básica	7.670.000,00	7.247.222,81	2.000.412,25	3.729.046,14	7,54	3.518.176,67	1.107.724,48	2.180.517,03	7,74	5.066.705,78
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.690.000,00	5.727.000,00	1.004.223,13	2.403.506,34	4,86	3.323.493,66	704.114,22	1.548.196,96	5,50	4.178.801,04
Suporte Profilático e Terapêutico	440.000,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00
Vigilância Sanitária	395.000,00	425.000,00	109.238,10	215.391,60	0,44	209.608,40	106.153,90	211.251,60	0,75	213.748,40
Vigilância Epidemiológica	385.000,00	385.000,00	84.886,86	187.539,73	0,38	197.460,27	84.797,78	187.450,63	0,67	197.549,37
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRABALHO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>26.189.000,00</b>	<b>26.317.000,00</b>	<b>5.005.254,59</b>	<b>16.357.597,96</b>	<b>33,09</b>	<b>9.959.402,04</b>	<b>4.752.786,80</b>	<b>8.700.107,61</b>	<b>30,89</b>	<b>17.616.892,39</b>
Administração Geral	4.324.000,00	3.539.627,30	662.263,27	2.646.241,07	5,35	893.386,23	708.525,26	1.994.025,75	7,08	1.545.601,55
Comunicação Social	40.000,00	57.372,70	0,00	57.372,70	0,12	0,00	0,00	0,00	0,00	57.372,70
Alimentação e Nutrição	1.770.000,00	969.000,00	102.896,19	359.673,22	0,73	609.326,78	230.425,19	320.944,18	1,14	648.055,82
Ensino Fundamental (Educação Básica)	14.517.000,00	16.158.000,00	2.329.539,40	10.670.091,80	21,58	5.487.908,20	2.681.793,72	4.629.415,51	16,44	11.528.584,49
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	1.115.000,00	1.115.000,00	1.015.000,00	1.015.000,00	2,05	100.000,00	183.357,00	183.357,00	0,65	931.643,00
Educação Infantil (Educação Básica)	4.173.000,00	4.228.000,00	895.555,73	1.609.219,17	3,26	2.618.780,83	948.685,63	1.572.365,17	5,58	2.655.634,83
Educação de Jovens e Adultos	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
Educação Especial	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CULTURA</b>	<b>1.090.000,00</b>	<b>1.041.200,00</b>	<b>270.313,26</b>	<b>714.579,57</b>	<b>1,44</b>	<b>326.620,43</b>	<b>93.679,48</b>	<b>395.811,74</b>	<b>1,41</b>	<b>645.388,26</b>
Administração Geral	1.060.000,00	950.858,00	279.113,26	624.237,57	1,26	326.620,43	93.679,48	395.811,74	1,41	555.046,26
Comunicação Social	30.000,00	90.342,00	- 8.800,00	90.342,00	0,18	0,00	0,00	0,00	0,00	90.342,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>URBANISMO</b>	<b>3.946.000,00</b>	<b>4.245.672,80</b>	<b>339.638,27</b>	<b>3.905.049,15</b>	<b>7,90</b>	<b>340.623,65</b>	<b>1.103.391,98</b>	<b>1.583.829,19</b>	<b>5,63</b>	<b>2.661.843,61</b>
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestrutura Urbana	3.030.000,00	2.690.672,80	312.364,66	2.521.843,61	5,10	168.829,19	845.014,77	1.102.747,28	3,92	1.587.925,52
Serviços Urbanos	916.000,00	1.555.000,00	27.273,61	1.383.205,54	2,80	171.794,46	258.377,21	481.081,91	1,71	1.073.918,09
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
<b>SANEAMENTO</b>	<b>1.470.000,00</b>	<b>1.490.100,00</b>	<b>419.950,72</b>	<b>1.441.313,97</b>	<b>2,92</b>	<b>48.786,03</b>	<b>213.871,36</b>	<b>354.218,20</b>	<b>1,26</b>	<b>1.135.881,80</b>
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	1.470.000,00	1.490.100,00	419.950,72	1.441.313,97	2,92	48.786,03	213.871,36	354.218,20	1,26	1.135.881,80
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 756/2020

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2020.

ANO IV

Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	500.000,00	200.000,00	5.900,62	59.552,72	0,12	140.447,28	0,00	53.652,10	0,19	146.347,90		
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	500.000,00	200.000,00	5.900,62	59.552,72	0,12	140.447,28	0,00	53.652,10	0,19	146.347,90		
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	170.000,00	464.000,00	284.965,72	286.665,72	0,58	177.334,28	179.007,51	179.038,86	0,64	284.961,14		
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	170.000,00	464.000,00	284.965,72	286.665,72	0,58	177.334,28	179.007,51	179.038,86	0,64	284.961,14		
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	850.000,00	566.000,00	72.308,93	221.251,60	0,45	344.746,40	67.582,73	192.767,65	0,69	373.232,35		
Administração Geral	625.000,00	430.000,00	60.993,18	132.002,43	0,27	297.997,57	54.461,23	125.470,48	0,45	304.529,52		
Comunicação Social	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00		
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	190.000,00	101.000,00	11.315,75	89.249,17	0,18	11.750,83	13.121,50	67.297,17	0,24	33.702,83		
Lazer	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00		
ENCARGOS ESPECIAIS	150.000,00	150.000,00	0,00	92.470,00	0,19	57.530,00	14.811,00	38.305,66	0,14	111.694,34		
Refinanciamento de Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço de Dívida Interna	150.000,00	150.000,00	0,00	92.470,00	0,19	57.530,00	14.811,00	38.305,66	0,14	111.694,34		
Serviço de Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA	810.000,00	810.000,00	0,00	0,00	0,00	810.000,00	0,00	0,00	0,00	810.000,00		
Reserva de Contingência	810.000,00	810.000,00	0,00	0,00	0,00	810.000,00	0,00	0,00	0,00	810.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (II)	2.281.000,00	2.265.238,31	423.144,95	921.589,57	1,87	1.343.646,74	423.144,95	894.531,68	3,19	1.370.706,63		
LEGISLATIVA	150.000,00	150.000,00	12.502,44	24.246,15	0,05	125.753,85	12.502,44	24.246,15	0,09	125.753,85		
Ação Legislativa	150.000,00	150.000,00	12.502,44	24.246,15	0,05	125.753,85	12.502,44	24.246,15	0,09	125.753,85		



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 756/2020

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2020.

ANO IV

Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	165.000,00	172.238,31	51.740,86	141.957,75	0,29	30.280,56	51.740,86	114.899,93	0,41	57.338,38	
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	165.000,00	172.238,31	51.740,86	141.957,75	0,29	30.280,56	51.740,86	114.899,93	0,41	57.338,38	
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00	50.000,00	6.213,37	13.916,24	0,03	36.083,76	6.213,37	13.916,23	0,05	36.083,77	
Administração Geral	50.000,00	50.000,00	6.213,37	13.916,24	0,03	36.083,76	6.213,37	13.916,23	0,05	36.083,77	
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	280.000,00	380.000,00	81.432,72	215.775,96	0,44	164.224,04	81.432,72	215.775,90	0,77	164.224,10	
Administração Geral	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100.000,00	350.000,00	81.432,72	215.775,96	0,44	134.224,04	81.432,72	215.775,90	0,77	134.224,10	
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Vigilância Epidemiológica	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 756/2020

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2020.

ANO IV

Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>1.611.000,00</b>	<b>1.498.000,00</b>	<b>271.255,56</b>	<b>525.693,47</b>	<b>1,06</b>	<b>962.306,53</b>	<b>271.255,56</b>	<b>525.693,47</b>	<b>1,07</b>	<b>962.306,53</b>
Administração Geral	350.000,00	227.000,00	27.158,74	90.341,80	0,18	136.658,20	27.158,74	90.341,80	0,32	136.658,20
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental (Educação Básica)	711.000,00	711.000,00	244.096,82	435.351,67	0,88	275.648,33	244.096,82	435.351,67	1,55	275.648,33
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil (Educação Básica)	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CULTURA</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
Administração Geral	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>URBANISMO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
InfraEstrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SANEAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AGRICULTURA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INDÚSTRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 756/2020

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2020.

ANO IV

Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	62.325.000,00	62.325.000,00	16.555.371,10	49.436.361,54	100,00	32.898.618,46	14.541.653,61	28.161.689,18	100,04	54.163.310,82

## Nota Explicativa

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Instruções de preenchimento:

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Quando houver valor negativo nas Despesas Empenhadas no Bimestre discriminar em Nota Explicativa o total das Despesas Empenhadas e das Anuladas.



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 756/2020

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2020.

ANO IV

XML nr.: 8

AGUA CLARA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Abril - 2º Bimestre/2020

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8

21/05/2020

## RECEITAS DO ENSINO

Nr.	G1 - RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	14.360.000,00	14.360.000,00	3.124.264,45	21,76
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.131.000,00	1.131.000,00	103.146,06	9,12
3	1.1.1- IPTU	880.000,00	880.000,00	13.780,56	1,57
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	251.000,00	251.000,00	89.365,50	35,60
5	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.651.000,00	3.651.000,00	630.908,36	17,28
6	1.2.1- ITBI	3.650.000,00	3.650.000,00	606.128,91	16,61
7	1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	24.779,45	2.477,95
8	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.773.000,00	6.773.000,00	1.489.673,65	21,99
9	1.3.1- ISS	6.733.000,00	6.733.000,00	1.464.506,80	21,75
10	1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	40.000,00	40.000,00	25.166,85	62,92
11	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.805.000,00	2.805.000,00	900.536,38	32,10
12	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	46.440.000,00	46.440.000,00	15.271.832,95	32,89
13	2.1- Cota-Parte FPM	17.500.000,00	17.500.000,00	5.247.187,51	29,98
14	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.000.000,00	16.000.000,00	5.247.187,51	32,79
15	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00
16	2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00
17	2.2- Cota-Parte ICMS	19.000.000,00	19.000.000,00	7.524.937,47	39,60
18	2.3- ICMS-Desoneração - LC. nº67/1996	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
19	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	52.692,24	26,35
20	2.5- Cota-Parte ITR	7.700.000,00	7.700.000,00	1.231.379,52	15,99
21	2.6- Cota-Parte IPVA	2.000.000,00	2.000.000,00	1.215.636,21	60,78
22	2.7- Cota-Parte IOF-Duro	0,00	0,00	0,00	0,00
23	3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	60.800.000,00	60.800.000,00	18.396.097,40	30,26

Nr.	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
24	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
25	5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.860.000,00	1.860.000,00	410.084,13	22,05
26	5.1- Transferências do Salário-Educação	900.000,00	900.000,00	247.791,39	27,53
27	5.2- Transferências Diretas - PDDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
28	5.3- Transferências Diretas - PNAE	350.000,00	350.000,00	123.669,96	35,33
29	5.4 - Transferências Diretas - PNATE	150.000,00	150.000,00	34.502,22	23,00
30	5.5- Outras Transferências do FNDE	400.000,00	400.000,00	2.960,92	0,74
31	5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	1.159,64	11,60
32	6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	90.000,00	90.000,00	78.797,33	87,55
33	6.1- Transferências de Convênios	90.000,00	90.000,00	78.797,33	87,55
34	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
35	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
36	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	500.500,00	500.500,00	238.044,92	47,56
37	9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.450.500,00	2.450.500,00	726.926,38	29,66

## FUNDEB

Nr.	G3 - RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
38	10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.988.000,00	8.988.000,00	3.054.366,57	33,98
39	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.200.000,00	3.200.000,00	1.049.437,50	32,79
40	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.800.000,00	3.800.000,00	1.504.929,49	39,60



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 756/2020

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2020.

ANO IV

41	10.3- C/MS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
42	10.4- Cota-Parte IPTU-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	40.000,00	40.000,00	10.538,44	26,35
43	10.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	1.540.000,00	1.540.000,00	246.275,90	15,99
44	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	400.000,00	400.000,00	243.127,24	60,78
45	11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	13.290.000,00	13.290.000,00	4.826.356,94	36,32
46	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	13.290.000,00	13.290.000,00	4.826.356,94	36,32
47	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
48	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
49	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	4.302.000,00	4.302.000,00	1.771.990,37	41,19

50	(SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				1.771.990,37
51	(SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				1.771.990,37

Nr.	G5 - DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
52	13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	10.407.000,00	10.407.000,00	4.170.879,13	40,08	4.155.599,27	39,93
53	13.1- Com Educação Infantil	2.843.000,00	2.843.000,00	844.062,94	29,69	844.062,94	29,69
54	13.2- Com Ensino Fundamental	7.564.000,00	7.564.000,00	3.326.816,19	43,98	3.311.536,33	43,78
55	14- OUTRAS DESPESAS	2.893.000,00	2.893.000,00	1.089.613,12	37,66	1.089.613,12	37,66
56	14.1- Com Educação Infantil	1.375.000,00	1.375.000,00	653.465,18	47,52	653.465,18	47,52
57	14.2- Com Ensino Fundamental	1.518.000,00	1.518.000,00	436.147,94	28,73	436.147,94	28,73
58	15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	13.300.000,00	13.300.000,00	5.260.492,25	39,55	5.245.212,39	39,44

Nr.	G6 - DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
59	16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
60	16.1 - FUNDEB 60%	0,00
61	16.2 - FUNDEB 40%	0,00
62	17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
63	17.1 - FUNDEB 60%	0,00
64	17.2 - FUNDEB 40%	0,00
65	18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

Nr.	G7 - INDICADORES DO FUNDEB	Valor
66	19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	5.245.212,39
67	19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 ((13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	86,10
68	19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - ((16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	22,58
69	19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	- 8,68

Nr.	G8 - CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
70	20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	510.053,81
71	21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 ***2	510.053,81

## DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

Nr.	G9 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
72	22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	4.723.000,00	4.778.000,00	1.609.219,17	33,68	1.572.365,17	32,91
73	22.1 - Creche	4.218.000,00	4.218.000,00	1.497.528,12	35,50	1.497.528,12	35,50
74	22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.218.000,00	4.218.000,00	1.497.528,12	35,50	1.497.528,12	35,50
75	22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	22.2 - Pré-escola	505.000,00	560.000,00	111.691,05	19,94	74.837,05	13,36
77	22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	505.000,00	560.000,00	111.691,05	19,94	74.837,05	13,36
79	23- ENSINO FUNDAMENTAL	20.419.250,00	21.036.250,00	13.617.409,50	64,73	7.211.756,28	34,28
80	23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.082.000,00	9.082.000,00	3.762.964,13	41,43	3.747.684,27	41,26
81	23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	11.337.250,00	11.954.250,00	9.854.445,37	82,43	3.464.072,01	28,96
82	24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	25- ENSINO SUPERIOR	1.115.000,00	1.115.000,00	1.015.000,00	91,03	183.357,00	16,44



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 756/2020

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2020.

ANO IV

84	26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	26.257.250,00	26.929.250,00	16.241.628,67	60,31	8.967.478,45	33,30

Nr.	G10 - DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
87	29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.771.990,37
88	30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
89	31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	510.053,81
90	32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
91	33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4	0,00
92	34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)	0,00
93	35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)***6	2.282.044,18
94	36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) ***5	6.502.077,27
95	37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % ***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ***5	35,34

#### OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Nr.	G11 - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
96	38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	900.750,00	550.750,00	385.224,89	69,95	243.054,76	44,13
98	40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	642.000,00	325.000,00	256.437,87	78,90	15.267,87	4,70
100	42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	1.542.750,00	875.750,00	641.662,76	73,27	258.322,63	29,50
101	43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	27.800.000,00	27.805.000,00	16.883.291,43	60,72	9.225.801,08	33,18

Nr.	G12 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2020 (j)
102	44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	64.877,75	0,00
103	44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	59.389,70	0,00
104	44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	5.488,05	0,00

Nr.	G13 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
105	45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	640.552,25	77.512,37
106	46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	4.826.356,94	247.791,39
107	47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.370.222,74	287.511,92
108	47.1 (-) Orçamento do Exercício	5.245.212,39	215.516,38
109	47.2 (-) Restos a Pagar	125.010,35	71.995,54
110	48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.457,23	389,45
111	49- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	99.143,68	38.181,29
112	50- (+) AJUSTES	863.004,00	2.687,47
113	50.1 (+) Retenções	863.004,00	2.687,47
114	50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
115	50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
116	50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
117	51- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	962.147,68	40.868,76

#### Nota Explicativa

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

\*\*\*1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

\*\*\*2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

\*\*\*3-Caput do art. 212 da CF/1988

\*\*\*4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

\*\*\*5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

\*\*\*6-Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 756/2020

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2020.

ANO IV

XML nr.: 12

AGUA CLARA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
Relatório Resumido Da Execução Orçamentária  
Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Abril - 2º Bimestre/2020

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

21/05/2020

Nr.	G1 - RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS (I)	14.360.000,00	14.360.000,00	3.124.264,45	21,76
2	Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.131.000,00	1.131.000,00	103.146,06	9,12
3	IPTU	880.000,00	880.000,00	13.780,56	1,57
4	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	251.000,00	251.000,00	89.365,50	35,60
5	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	3.651.000,00	3.651.000,00	630.908,36	17,28
6	ITBI	3.650.000,00	3.650.000,00	606.128,91	16,61
7	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	24.779,45	2.477,95
8	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.773.000,00	6.773.000,00	1.489.673,65	21,99
9	ISS	6.733.000,00	6.733.000,00	1.464.506,80	21,75
10	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	40.000,00	40.000,00	25.166,85	62,92
11	Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.805.000,00	2.805.000,00	900.536,38	32,10
12	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	44.940.000,00	44.940.000,00	15.271.832,95	33,98
13	Cota-Parte FPM	16.000.000,00	16.000.000,00	5.247.187,51	32,79
14	Cota-Parte ITR	7.700.000,00	7.700.000,00	1.231.379,52	15,99
15	Cota-Parte IPVA	2.000.000,00	2.000.000,00	1.215.636,21	60,78
16	Cota-Parte ICMS	19.000.000,00	19.000.000,00	7.524.937,47	39,60
17	Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	52.692,24	26,35
18	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
19	Desoneração ICMS (LC 87/96)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
20	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
21	TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	59.300.000,00	59.300.000,00	18.395.097,40	31,02

Nr.	G2 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
22	ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.536.880,00	3.711.447,03	2.003.198,98	53,97	1.307.572,81	35,23	1.235.878,74	33,30
23	Despesas Correntes	4.211.880,00	3.620.880,00	2.002.418,98	55,30	1.307.572,81	36,11	1.235.878,74	34,13
24	Despesas de Capital	325.000,00	90.567,03	780,00	0,86	0,00	0,00	0,00	0,00
25	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	7.640.120,00	5.689.620,00	2.407.831,75	42,32	1.535.639,31	27,34	1.464.879,53	25,75
26	Despesas Correntes	7.420.120,00	5.129.620,00	2.044.379,97	39,85	1.537.616,31	29,98	1.464.879,53	28,56
27	Despesas de Capital	220.000,00	560.000,00	363.451,78	64,90	18.023,00	3,22	0,00	0,00
28	SUporte Profilático e Terapêutico (VI)	436.000,00	436.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Despesas Correntes	428.000,00	428.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Despesas de Capital	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	308.996,00	278.996,00	149.341,45	53,53	149.341,45	53,53	149.341,45	53,53
32	Despesas Correntes	298.996,00	268.996,00	149.341,45	55,52	149.341,45	55,52	149.341,45	55,52
33	Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	247.004,00	247.004,00	71.599,73	28,99	71.510,63	28,95	71.510,63	28,95
35	Despesas Correntes	237.004,00	237.004,00	71.599,73	30,21	71.510,63	30,17	71.510,63	30,17
36	Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.885.000,00	4.927.577,19	4.143.717,11	84,09	3.359.725,11	68,18	3.299.801,14	66,97
41	Despesas Correntes	2.862.000,00	4.871.577,19	4.143.717,11	85,06	3.359.725,11	68,97	3.299.801,14	67,74
42	Despesas de Capital	23.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	16.054.000,00	15.290.644,22	8.775.689,02	57,39	6.443.789,31	42,14	6.221.411,49	40,69

Nr.	G3 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
44	Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	8.775.689,02	6.443.789,31	6.221.411,49



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 756/2020

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2020.

ANO IV

45	(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Individamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
46	(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Porção do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
47	(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
48	(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.775.689,02	6.443.789,31	6.221.411,49

49	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.759.414,61
50	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			2.759.414,61

Nr.	G5 - DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
51	Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - XVII)1	6.016.274,41	3.684.374,70	3.461.996,88

52	Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
----	--	--	--	------

Nr.	G7 - PERCENTUAL	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	
53	PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		47,70	35,03

### LIMITE NÃO CUMPRIDO

Nr.	G8 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (l) = (h - (i ou j))
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
54	Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial = XIXa)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

Nr.	G9 - EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RP/MP Inscritos Individamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
58	Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Empenhos de 2016 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

63	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)			0,00
64	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)			0,00
65	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)			0,00

### RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS

Nr.	G11 - CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
66	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G12 - RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
70	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.200.000,00	3.200.000,00	1.375.557,98	42,99



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 756/2020

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2020.

ANO IV

71	Proveniente da União	2.600.000,00	2.600.000,00	1.105.983,51	42,54
72	Proveniente dos Estados	600.000,00	600.000,00	269.574,47	44,93
73	Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
74	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
75	OUTRAS RECEITAS (XXX)	2.600.500,00	2.600.500,00	413.630,46	15,91
76	TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXX + XXXI)	5.800.500,00	5.800.500,00	1.789.188,44	30,85

## DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

Nr.	G13 - DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
77	ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.233.120,00	3.535.775,78	1.725.847,16	48,81	872.944,22	24,69	860.374,22	24,33
78	Despesas Correntes	2.728.120,00	2.796.342,81	1.249.779,35	44,69	840.722,12	30,07	840.722,12	30,07
79	Despesas de Capital	505.000,00	739.432,97	476.067,81	64,38	32.222,10	4,36	19.652,10	2,66
80	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	149.880,00	387.380,00	211.450,55	54,58	208.335,55	53,78	208.335,55	53,78
81	Despesas Correntes	129.880,00	337.380,00	211.450,55	62,67	208.335,55	61,75	208.335,55	61,75
82	Despesas de Capital	20.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Despesas Correntes	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	96.004,00	156.004,00	66.050,15	42,34	61.910,15	39,68	61.910,15	39,68
87	Despesas Correntes	96.004,00	156.004,00	66.050,15	42,34	61.910,15	39,68	61.910,15	39,68
88	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	157.996,00	157.996,00	115.940,00	73,38	115.940,00	73,38	115.940,00	73,38
90	Despesas Correntes	157.996,00	157.996,00	115.940,00	73,38	115.940,00	73,38	115.940,00	73,38
91	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	5.000,00	257.000,00	208.930,19	81,30	200.416,79	77,98	200.416,79	77,98
96	Despesas Correntes	5.000,00	257.000,00	208.930,19	81,30	200.416,79	77,98	200.416,79	77,98
97	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXII) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.646.000,00	4.498.155,78	2.328.218,05	51,76	1.459.546,71	32,45	1.446.976,71	32,17

Nr.	G14 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
99	ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.770.000,00	7.247.222,81	3.729.046,14	51,45	2.180.517,03	30,09	2.096.252,96	28,92
100	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIII)	7.790.000,00	6.077.000,00	2.619.282,30	43,10	1.763.974,86	29,03	1.673.215,08	27,53
101	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXIV)	440.000,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXV)	405.000,00	435.000,00	215.391,60	49,52	211.251,60	48,56	211.251,60	48,56
103	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVI)	405.000,00	405.000,00	187.539,73	46,31	187.450,63	46,28	187.450,63	46,28
104	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXVIII)	2.990.000,00	5.184.572,19	4.352.647,30	83,95	3.560.341,90	68,67	3.506.217,93	67,51
106	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XXXIX)	19.700.000,00	19.788.800,00	11.103.907,07	56,11	7.903.336,02	39,94	7.668.388,20	38,75
107	(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes?	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	19.700.000,00	19.788.800,00	11.103.907,07	56,11	7.903.336,02	39,94	7.668.388,20	38,75

## Nota Explicativa

Nota Explicativa

Notas:

<sup>1</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>2</sup> Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

<sup>3</sup> Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Instruções de Preenchimento:

A Cota-Parte FPM (linha 13) registra, pelo valor bruto, as receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, descrita na CF, art. 159, I, alínea "b", incluindo o valor deduzido para destinação ao FUNDEB. Não devem ser considerados os valores referentes às alíneas "d" e "e", do art. 159, I, da CF. (Pag. 462 do MDF 10ª Edição).